

**EXTRATO Nº 053/2022 – DVCC/TJ**

1. **ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2022-TJ.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000017168-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2022.
4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Município de São Paulo de Olivença/AM.

**5.OBJETO:** A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vista à manutenção das atividades inerentes ao Poder Executivo do Estado do Amazonas, na Comarca de São Paulo de Olivença, sem a incidência de ônus ao TJAM, mediante a:

- a) Cessão de, no mínimo, 05 (cinco) servidores, para exercerem suas atividades na Vara Única da Comarca de São Paulo de Olivença;
- b) Manutenção predial do imóvel destinado ao funcionamento do Fórum de Justiça da Comarca de São Paulo de Olivença;
- c) Fornecimento de água mineral às dependências do Fórum; e
- d) Suporte no deslocamento de magistrados e servidores, no cumprimento de mandados em zonas rurais, com acesso exclusivamente fluvial.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 74 da Constituição Política do Estado do Amazonas.

**7. RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS:** O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

**8. DA VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus/AM, 07 de março de 2022.

*Assinado Digitalmente*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**EXTRATO Nº 051/2022 –DVCC/TJ**

- 1.**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 009/2021 - FUNJEAM

- 2.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000019397-00

- 3.**DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2022.

- 4.**PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Navegação Cidade LTDA.

**5.OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 009/2021-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de transporte de cargas (materiais permanentes e de consumo), por demanda, entre as Unidades da CONTRATANTE, incluindo o emprego de equipamentos e insumos inerentes à execução do objeto, observadas as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos; a supressão percentual de 24,2% calculado sobre o valor global atualizado do Contrato decorrente da redução do valor total estimado para a vigência e a inclusão da Cláusula Vigésima Oitava - Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e art. 65, Inciso I, “b” e § 1º, ambos da Lei n.º 8.666/93.

**7.VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.944.091,00, (Um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil reais), correspondente ao desembolso mensal estimado de R\$ 162.007,58 (Cento e sessenta e dois mil, sete reais e cinquenta e oito centavos).

**8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903974, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2022NE0000321, de 04/03/2022, no valor de R\$ 1.598.474,79 (Um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), créditos referentes ao exercício correspondente.

**9.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 009/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de março de 2022.

Manaus/AM, 04 de março de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO Nº 050/2022 –DVCC/TJ**

- 1.**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo 007/2022 - FUNJEAM

- 2.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2020/000013755-00

- 3.**DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2022.

- 4.**PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

**5.OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se artigo 24, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993.